DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 27 de abril de 2018 | Ano III | Edição nº 296 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Resumo da Sessão	3
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 028/2018
CONVITE Nº 011/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO todo o Procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO o objeto do referido processo licitatório a favor da empresa ERMELINDA MARAN BOCCHI 18323580898, com proposta no valor total de R$ 49.000,00.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais, e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. À origem para as providências de costume.

Dobrada/SP, 25 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 005 /2018

Dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Suporte Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, para identificar, analisar, executar, avaliar e controlar os fatos contábeis, financeiros e patrimoniais e prestação de contas junto ao Sistema AUDESP-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e todas as peças assessorias correlatas a Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais legais vigentes. e

Considerando que em relação as falhas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em referente as Contas Anuais Exercício 2016 –TC numero 00004519.989.16-4.

Considerando que sobre a pendência de entregada da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, gerando multa causando prejuízo aos cofres públicos do Município

Considerando que os apontamentos do Tribunal de Contas vem apontando falhas no Patrimônio da Câmara Municipal de Dobrada.

Considerando que a Câmara possui um numero reduzido de funcionários e não tem no quadro funcionário qualificado para regularização do Patrimônio.

Considerando que a Câmara vem encontrando dificuldades nos cumprimentos de prazo referente a todas as Fases do AUDESP e peças acessórias da Contabilidade.

Considerando que conforme ATO DO PRESIDENTE Nº 003 /2018, que dispõe sobre a suspensão preventiva da servidora Contadora Liliani Aparecida Belodi Cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

de suas funções

RESOLVE:

Art. 1º – Contratar Empresa especializada na prestação de Serviços de Suporte Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, para identificar, analisar, executar, avaliar e controlar os fatos contábeis, financeiros e patrimoniais e prestação de contas junto ao Sistema AUDESP-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e todas as peças assessorias correlatas a Contabilidade

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2018.

Dobrada/SP, aos 05 de abril de 2018.

Messias Inácio Bezerra

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº. 006/2.018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2.018".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber.....

Considerando, que no próximo dia 1º de maio de 2.018 (terça-feira), é Feriado Nacional (Dia do Trabalho);

Considerando, que a suspensão do expediente na Câmara Municipal não trará prejuízos aos trabalhos legislativos, tampouco ao atendimento ao público;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, no próximo dia 30 de abril de 2.018 (Segunda-feira).

Artigo 2º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 26 de abril de 2.018.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.018
REALIZADA DIA 16 DE ABRIL DE 2.018.
MATÉRIAS APROVADAS:

• INDICAÇÃO Nº. 078/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE SINALIZAR UM ESPAÇO DEFRONTE AO VELÓRIO MUNICIPAL PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS.

• INDICAÇÃO Nº. 079/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE FAZER A CONTINUAÇÃO DA CALÇADA NO TRECHO QUE VAI DA AV. PRINCESA ISABEL ATÉ A RUA EUGENIO DURANTE, AO LADO DA PISTA.

• INDICAÇÃO Nº. 080/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS JUNTO AO SETOR DE EDUCAÇÃO, SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO RESIDENCIAL ALEXANDRE OU NA ÁREA INSTITUCIONAL DOS BAIRROS JUNINHO BERNARDO / ALCIDES BERNARDO / FIO CANOVA.

• INDICAÇÃO Nº. 081/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER UM LEVANTAMENTO NA CIDADE E REFAZER A PINTURA NAS LOMBADAS QUE NECESSITAM.

• INDICAÇÃO Nº. 082/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJAM COLOCADAS REDES DE PROTEÇÃO NOVAS ATRÁS DOS GOLS NO CAMPO DE FUTEBOL.

• INDICAÇÃO Nº. 083/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

INDICA AO SR. CHEFE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTINDO DE TRANSMITIR AS SESSÕES ONLINE.

• INDICAÇÃO Nº. 084/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE COLOCAR PLACAS DENOMINATIVAS E AVISOS DE PARE NAS RUAS ERNANDEZ BEZERRA DA SILVA, AMÉLIA BERNARDO VERONEZI, ELIAS GERMANO E SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, LOCALIZADAS NO BAIRRO ALCIDES BERNARDO.

• INDICAÇÃO Nº. 085/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONTRATAR UM MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO NOSSO MUNÍCIPIO DURANTE AS FÉRIAS DO PEDIATRA EFETIVO.

• INDICAÇÃO Nº. 086/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR CONVÊNIO COM CLÍNICA DE HIDROTERAPIA APARA ATENDER NOSSOS MUNÍCIPES COM INDICAÇÕES MÉDICAS.

• INDICAÇÃO Nº. 087/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULAMENTAR AS LOMBADAS DO MUNICÍPIO E REALIZAR A PINTURA DAS MESMAS, ESPECIALMENTE A LOMBADA LOCALIZADA DEFRONTE À EMPRESA MONTEC.

• INDICAÇÃO Nº. 088/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE RECAPEAR A RUA HONÓRIO GASPARINO.

• REQUERIMENTO Nº. 017/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O MOTIVO PELO QUAL DIVERSAS PRAÇAS E ROTATÓRIAS ESTÃO COM FALTA DE ILUMINAÇÃO HÁ BASTANTE TEMPO.

• REQUERIMENTO Nº. 018/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME QUANTOS LOTEAMENTOS ESTÃO APROVADOS NA PREFEITURA ATUALMENTE.

• REQUERIMENTO Nº. 019/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O VALOR GASTO E O ARRECADADO NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA REFERENTE AO ANO DE 2017.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 004/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITA MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO GUEDES PEREIRA, MAIS CONHECIDO COMO “DR. JOÃO”.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 005/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITA MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OTÁVIO VAZ DE LIMA.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 006/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITA MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEVERINO FRANCISCO DA SILVA FILHO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 007/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITA MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSMAR APARECIDO FRIAS.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 014/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL VALMIR PRASCIDELI, PELA LIBERAÇÃO DE RECURSOS AO NOSSO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 250.000,00 PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

• PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO LOTE POPULAR PARA FINS RESIDENCIAIS EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 010/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: Messias Inácio Bezerra

Vice-Presidente: João Tavares da Silva

1º Secretário: Carlos Armando Alcides

2º Secretário: Adeildo Pedro da Silva

DEMAIS VEREADORES:

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Nilson Eleutério da Silva

Silvia Rossi

Extrato

CONTRATO: 04/2018 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dobrada – CONTRATADA: Empresa N-4 Telecomunicações Ltda – OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga com IP-Fixo. - ASSINATURA: 13/04/18 – VIGENCIA: 12/04/2018 à 11/04/2019 – VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil e setecentos reais) – MODALIDADE: Dispensa de Licitação.